Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 29ª SO,
realizada em 13.09.2022
SEM adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 325 / 2022

Assunto: Anistia de obras.

Ref: ____/2022

Bertioga, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A casa própria é um sonho para a maioria dos brasileiros. O caminho para construir, reformar ou ampliar nem sempre é o mesmo. Principalmente por falta de conhecimento e escassez de recursos, muitas pessoas constroem seu imóvel de forma irregular e não fazem isso por má fé. É essa a forma que elas encontram para concretizar a sua necessidade de habitação.

Obra irregular pode ser embargada. A pessoa que está realizando a obra pode ser multada e, sem falar que, em caso de compra e venda, há mais "dor de cabeça" pela frente. Por isso, é tão importante regularizar o imóvel junto à Prefeitura. Mas esse processo nem sempre é simples.

Assim, para ajudar aqueles que querem regularizar seu imóvel, mas encontram dificuldades, solicito à Prefeitura que faça lei específica para Anistia de Obras. Considerando que o orçamento do Município teve aumento de cerca de 20% em dois anos e que a Cidade está com as "contas em ordem", acredito que essa ação é humanitária e benéfica tanto para os contribuintes quanto para Bertioga.

A anistia se destina à legalização de obras irregulares executadas sem aprovação da Secretaria de Planejamento. Por meio dela, o contribuinte que pretende regularizar seu imóvel, tem desconto sobre multas aplicadas e não recolhidas até a promulgação da lei.

Assim, certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, as Secretarias de Administração e Finanças e à Secretaria de Gestão e Governo. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela S Pedroso

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador